

PORTARIA Nº. 031/2023/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes representantes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e dos Órgãos Gestores Municipais das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado na Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, os representantes da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicados para os cargos vacantes, as pessoas a seguir relacionadas:

Nome/Servidor	Titular/Suplente
Raphael Cavassan Dourado	Titular
Alex Henrique Cardoso Rodrigues	Suplente
Lindisey Catarina de Sá	Titular
Jogiane Hellensberger	Suplente
Carlos Alberto de Assunção	Titular
Luciana Pinheiro Viegas	Titular
Helena Maria da Costa	Titular

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, mandato 2021-2024, os representantes das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado, regularmente eleitos na Eleição Complementar 2022, a fim de preencher os cargos vacantes, as pessoas a seguir relacionadas:

REGIÃO	NOME	CPF
Região Noroeste I	Maria Eduarda R. Cerqueira e Silva Titular	060.354.591-29
Região Leste IV	Aline Yonara Oliveira Silva Titular	976.183.811-00
Região V Sudeste		
Charles Pierre Salomé Júnior	Suplente	050.236.721-07

Região VI Sul

Bruna Magalhães Barbosa Suplente 054.227.821-94

Região VII Sudoeste Fernanda Ferraz Neto Titular 288.935.732-53

Hélio Inácio Santana Suplente 893.013.661-34

Região X Centro

Luciana de Souza Bauer Suplente 026.489.949,04

Região XII Centro Norte

Henrique Basinski Fábris Suplente 048.252.351-40

Art. 3º A Comissão Intergestores Bipartite, como instância de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, funcionará como órgão de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Cultura, desempenhando suas funções nos limites fixados pelo Capítulo III, Seção III, Subseção II, da Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/02/2023, na data da posse do seus membros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58c99047

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar